

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP**

**Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **julho/2022**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAS .....	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I – COLABORADORES .....	6
V.II – PRÓ-LABORE .....	9
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	21
VIII – FATURAMENTO .....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
IX.I – ATIVO.....	26
IX.II – PASSIVO .....	36
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	44
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	48
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	52
XIII – CONCLUSÃO .....	55

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTES RELATÓRIOS

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

Consigna-se, que houve a retificação dos documentos contábeis do período de junho/2022 e, portanto, as informações presentes no relatório podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a” , da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ , esta Auxiliar, em 23 de agosto de 2022, às 15h00 horas, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com os representantes da Sociedade Empresária, questionado sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos e medidas de enfrentamento da crise.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Iniciada a reunião, os representantes da Devedora relataram a esta Auxiliar que o segmento de construção civil está reaquecendo, sendo que, após o mês de maio do ano corrente, não houve mais interrupção da produção, refletindo em um aumento do faturamento.

Nesse espeque, tendo sido questionada sobre quais as perspectivas para o mês de setembro/2022, a Devedora relatou que acredita que haverá bons resultados, visto que é um período do ano com o reaquecimento do seu mercado de atuação, bem como, em vista dos novos pedidos e negócios que vêm se concretizando.

Os representantes da Recuperanda relataram, ainda, que como medida de soerguimento, fizeram uma mudança na equipe comercial e a expectativa é de crescimento em curva, com clientes varejistas de grande porte.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como relacionados à área contábil, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

### **III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE**

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Ademais, conforme relatado em reunião periódica do dia 15/06/2022, a Devedora informou que como solução para sua alavancagem, está realizando investimentos em sua equipe comercial e de vendas. Também foi informado que houve um Mútuo dos sócios para auxiliar no capital de giro da Recuperanda, e, com isso, estão conseguindo fechar negócios melhores.

Por fim, na última reunião periódica, realizada em 23/08/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento e em resposta a Devedora declarou, que vem obtendo os resultados esperados com o emprego dos Mútuo feitos pelos sócios, e que estes não foram encerrados, tendo a Recuperanda, ainda, valores a receber, que estão sendo usados para fomentar a produção e as vendas.

#### **IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA**

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 14/09/2022, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73.

##### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de julho/2022, a Recuperanda contava com **178 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 153 colaboradores ativos, 12 em

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 05 admissões e 04 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
<b>72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1</b>	<b>187</b>	<b>178</b>	<b>178</b>
ATIVOS	160	156	153
ADMITIDOS	2	4	5
AFASTADOS	7	7	7
FÉRIAS	17	10	12
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	8	14	4
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>	<b>178</b>	<b>178</b>

Os **gastos com colaboradores**, no mês de julho/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 1.026.559,00**, sendo **R\$ 512.953,00** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **R\$ 376.680,00**, representados por “custos com pessoal” e **R\$ 136.927,00**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma majoração no importe de **R\$ 765,00**, quando comparado ao mês anterior e consumindo 37% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 46%, enquanto 54% estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 1.026.559,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUMUL. 2022
REMUNERAÇÕES	- 121.278	- 139.462	- 120.352	- 914.153

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENEFÍCIOS	-	14.586	-	8.062	-	11.270	-	73.249
SERVIÇOS PJ	-	86.726	-	238.755	-	240.496	-	1.743.984
DESP.VIAGENS/ESTADIAS	-	12.333	-	12.445	-	11.382	-	52.423
COMISSÕES A CREDITAR	-	21.310	-	63.215	-	53.588	-	102.690
PROV.COMISSÃO INDEDUTÍVEL	-	14.890	-	13.272	-	1.325	-	192.451
TREINAMENTO	-	-	-	-	-	52.000	-	214.856
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	1.980	-	6.749
AÇÕES TRABALHISTAS	-	27.232	-	11.182	-	11.128	-	63.730
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	-	-	-	-	-	2.095	-	2.095
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	-	7.782	-	7.543	-	9.988	-	45.987
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	-	<b>276.357</b>	-	<b>367.505</b>	-	<b>512.953</b>	-	<b>3.412.369</b>
REMUNERAÇÕES	-	365.207	-	357.215	-	340.604	-	2.439.729
BENEFÍCIOS	-	33.440	-	29.866	-	31.271	-	229.712
SERVIÇOS PJ	-	3.417	-	6.790	-	4.171	-	46.777
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	-	4.198	-	4.536	-	633	-	11.030
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>406.262</b>	-	<b>398.406</b>	-	<b>376.680</b>	-	<b>2.727.247</b>
ENCARGOS	-	50.281	-	48.931	-	38.366	-	326.938
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>50.281</b>	-	<b>48.931</b>	-	<b>38.366</b>	-	<b>326.938</b>
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	136.577	-	210.952	-	98.561	-	949.399
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>136.577</b>	-	<b>210.952</b>	-	<b>98.561</b>	-	<b>949.399</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>869.477</b>	-	<b>1.025.794</b>	-	<b>1.026.559</b>	-	<b>7.354.063</b>

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a "serviços PJ", é formado por "serviços com fretes/carretos", "serviços médicos/odont./oftalm.", "serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos", dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se majoração de 40%, justificada principalmente, pelo acréscimo das rubricas "comissões a creditar" e "treinamento".
- **Custos com pessoal:** apurou-se minoração de 5%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "remunerações".

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a minoração de 47% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

## VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o

potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	1.596.855	2.526.103	2.812.300	14.629.242
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.596.855</b>	<b>2.526.103</b>	<b>2.812.300</b>	<b>14.629.242</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 573.856	- 715.175	- 742.936	- 4.364.971
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 573.856</b>	<b>- 715.175</b>	<b>- 742.936</b>	<b>- 4.364.971</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.023.000</b>	<b>1.810.928</b>	<b>2.069.364</b>	<b>10.264.272</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 994.745	- 1.549.422	- 1.645.550	- 9.679.729
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>28.254</b>	<b>261.506</b>	<b>423.814</b>	<b>584.543</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 46.543	- 50.367	- 66.233	- 375.042
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 276.357	- 367.505	- 512.953	- 3.412.369
DESPESAS COMERCIAIS	- 51.601	- 85.245	- 52.235	- 380.072
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 50.281	- 48.931	- 38.366	- 326.938
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	136	79	119	634
<b>EBITDA</b>	<b>- 396.391</b>	<b>- 290.463</b>	<b>- 245.854</b>	<b>- 3.847.354</b>
<b>(=)% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 25%</b>	<b>- 11%</b>	<b>- 9%</b>	<b>- 26%</b>

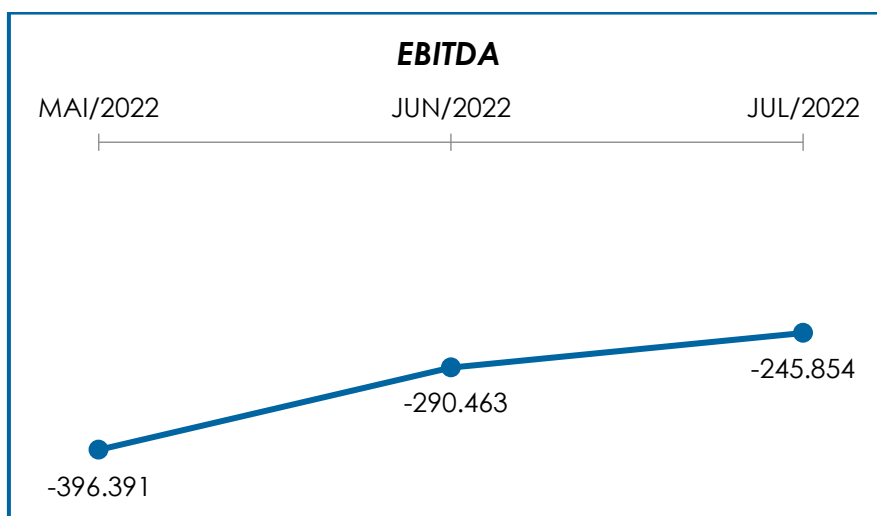
Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 245.854,00**, em julho/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas. Contudo, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve uma minoração de 15% em seu resultado negativo, ou seja, diminuiu seu prejuízo operacional, quando comparado ao mês anterior.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve majoração de 11% se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em julho/2022, totalizou o montante de R\$ 2.812.300,00. Ademais, registrou-se uma majoração tanto nas “deduções da receitas bruta” quanto nos custos diretos, na importância de 4% e 6%, respectivamente, estando em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto.

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços foram apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões já apresentadas.

Ademais, em julho/2022, houve majoração de 21% nas despesas consolidadas, em razão do aumento nas “despesas diretas com pessoal” e “despesas administrativas”, findando o período com saldo total em despesas de R\$ 669.787,00. Cabe mencionar, que os aumentos nas deduções, custos e despesas em geral, foram inferiores à majoração do faturamento bruto apurado no mês analisado, contribuindo assim, para a melhora do indicador.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2022, na monta de R\$ 3.847.354,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

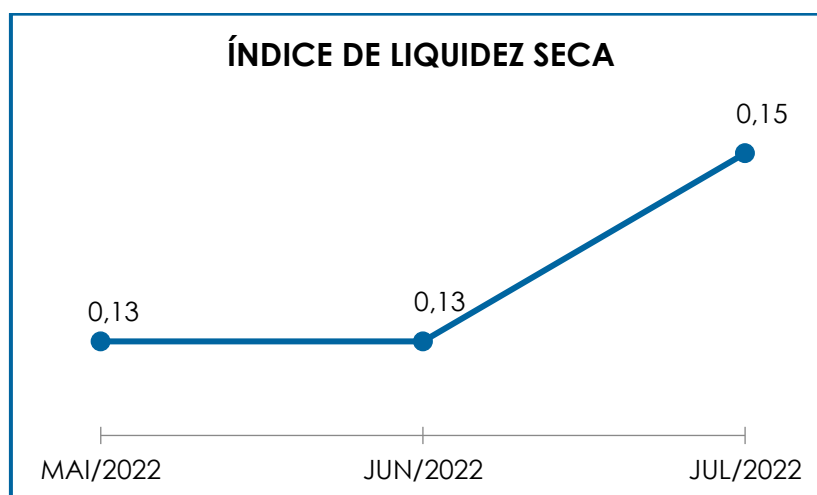
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização

do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

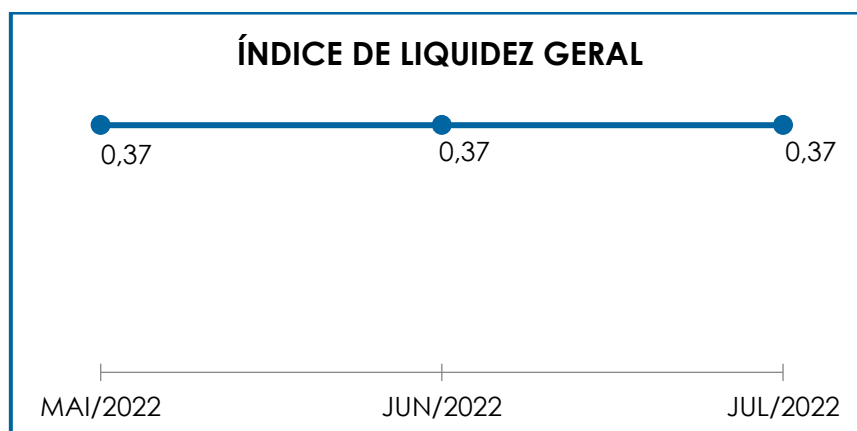


Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,15**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice sofreu majoração de 15%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) quanto no “passivo circulante”, no importe de R\$ 1.024.445,00 e R\$ 138.683,00, respectivamente.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,37** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice se manteve inalterado em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, no montante de R\$ 942.628,00 e R\$ 1.114.223,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### **VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
DISPONÍVEL	227.180	204.939	179.102
CLIENTES	5.247.155	6.030.263	6.943.030
ESTOQUES	10.486.078	10.786.136	10.822.050
TRIBUTOS A RECUPERAR	195.813	170.175	157.416
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	21.641	29.694	28.355
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.708.903	4.814.591	4.990.261
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	165.414	141.115	117.057
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.052.183</b>	<b>22.176.912</b>	<b>23.237.271</b>
FORNECEDORES	- 1.990.171	- 2.086.358	- 2.012.370
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.412.076	- 1.452.477	- 1.388.976
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.381.475	- 1.405.051	- 1.424.521
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.824.707	- 23.147.712	- 23.330.339
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 388.611	- 390.503	- 395.229
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.768.348	- 48.884.929	- 48.641.364
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.342.993	- 1.337.365	- 1.360.248
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.664.008	- 1.450.489	- 1.514.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.224.476	- 5.108.892	- 5.335.130
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 84.196.562</b>	<b>- 85.463.473</b>	<b>- 85.602.156</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 63.144.379</b>	<b>- 63.286.561</b>	<b>- 62.364.885</b>

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 62.364.885,00** em julho/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 23.237.271,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 85.602.156,00.

O referido índice registrou minoração de R\$ 921.676,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em julho/2022, houve majoração do “ativo circulante”, a qual superou o acréscimo verificado no “passivo circulante”, tendo causado essa redução no resultado negativo.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração na monta de R\$ 1.060.359,00, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “clientes”, “estoques” e em “adiantamentos diversos”, que aloca

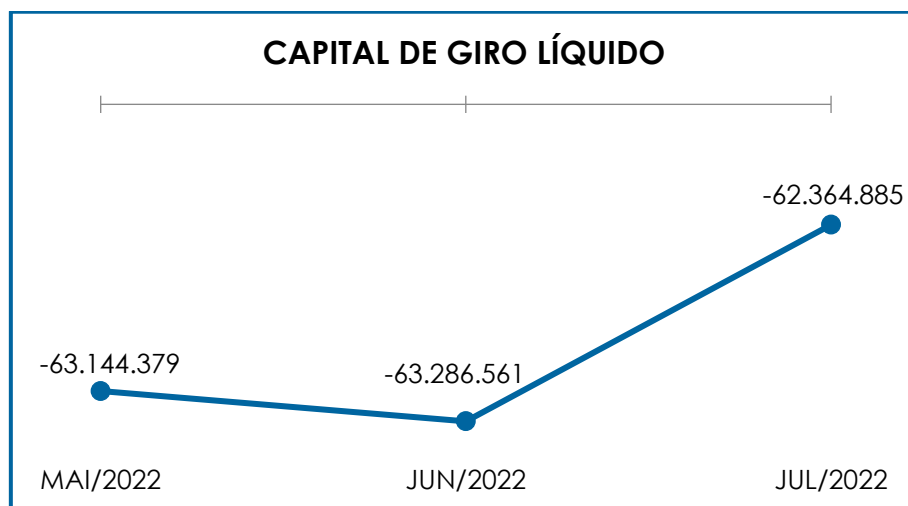


as rubricas de “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamentos a representantes”, as quais foram responsáveis pela majoração informada.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em julho/2022, houve majoração de R\$ 138.683,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “obrigações sociais a recolher”, “adiantamentos” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, que foi superior às minorações incorridas sobre o passivo circulante.

Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

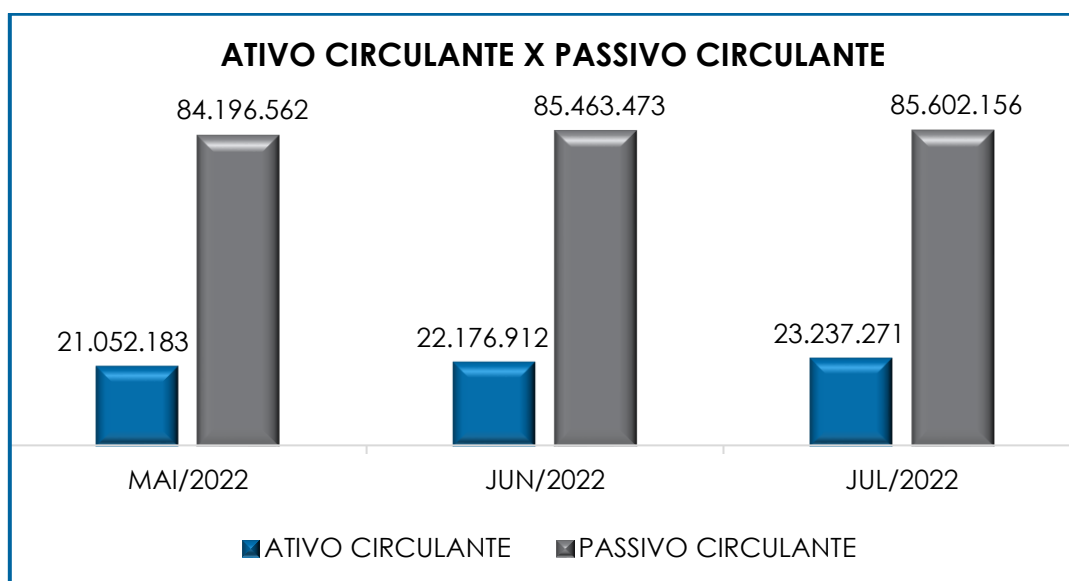
**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de maio a julho/2022:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PCLD) e "estoques", subtraído o saldo devido aos "fornecedores", conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	5.247.155	6.030.263	6.943.030
ESTOQUES	10.486.078	10.786.136	10.822.050
FORNECEDORES	- 1.990.171	- 2.086.358	- 2.012.370
<b>TOTAL</b>	<b>13.743.062</b>	<b>14.730.041</b>	<b>15.752.710</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em julho/2022, o qual registrou majoração de 7% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve o acréscimo em "contas a receber a curto prazo" e em "estoques", e em contrapartida, a minoração registrada em "fornecedores".

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores, apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 14.832.643,00, demonstrando um resultado 6% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	5.247.155	6.030.263	6.943.030
ESTOQUES	10.486.078	10.786.136	10.822.050
FORNECEDORES	- 1.990.171	- 2.086.358	- 2.012.370
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 898.494	- 922.772	- 920.067
<b>TOTAL</b>	<b>12.844.568</b>	<b>13.807.269</b>	<b>14.832.643</b>

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após

o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, em 03/08/2022, foi informado que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 32% do ativo circulante, e mesmo líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, representa 30% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	227.180	204.939	179.102
FORNECEDORES	- 1.990.171	- 2.086.358	- 2.012.370
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.342.993	- 1.337.365	- 1.360.248
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 11.043.050	- 11.413.091	- 11.778.211

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.224.476	- 5.108.892	- 5.335.130
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 18.170.569	- 18.099.248	- 17.996.831
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 57.306.772</b>	<b>- 58.602.708</b>	<b>- 59.066.381</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.412.076	- 1.452.477	- 1.388.976
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.381.475	- 1.405.051	- 1.424.521
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.824.707	- 23.147.712	- 23.330.339
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 388.611	- 390.503	- 395.229
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.768.348	- 48.884.929	- 48.641.364
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.691.526	- 1.690.411	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.551.620	- 5.534.582	- 5.517.545
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 82.218.058</b>	<b>- 82.705.361</b>	<b>- 82.584.736</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 139.524.830</b>	<b>- 141.308.069</b>	<b>- 141.651.117</b>

De acordo com a composição acima, nota-se que, em julho/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 343.047,00, registrando saldo no montante de **R\$ 141.651.117,00**.

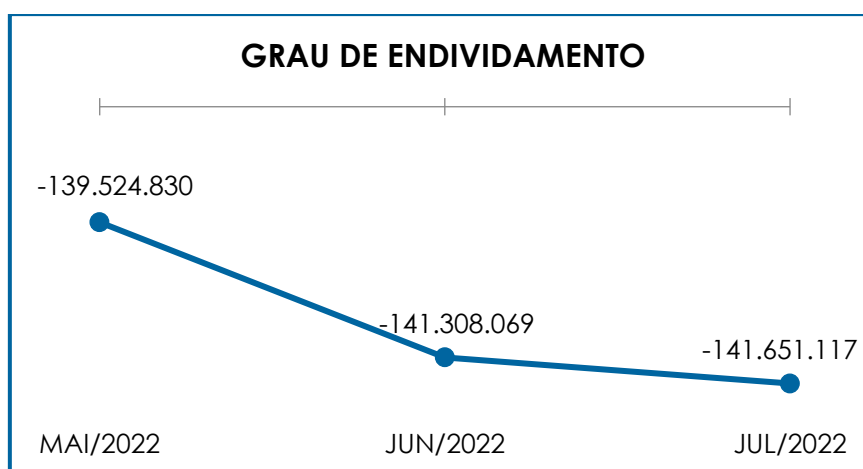
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 59.066.381,00, o qual apresentou aumento de R\$ 463.673,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado principalmente em “empréstimos e financiamentos de longo prazo” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, ensejando o aumento da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 82.584.736,00, o qual registrou minoração na monta de R\$ 120.625,00, fato justificado, principalmente, em razão da redução em “impostos e contribuições a pagar”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **IX.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **X – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2022, foi de **R\$ 2.812.300,00**, apresentando uma majoração de 11% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 2.069.364,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta” com o valor de R\$ 742.936,00, em julho/2022.

No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 14.629.242,00**, com uma média mensal, na monta de **R\$ 2.089.892,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas e o valor acumulado de 2022, além da média mensal:

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

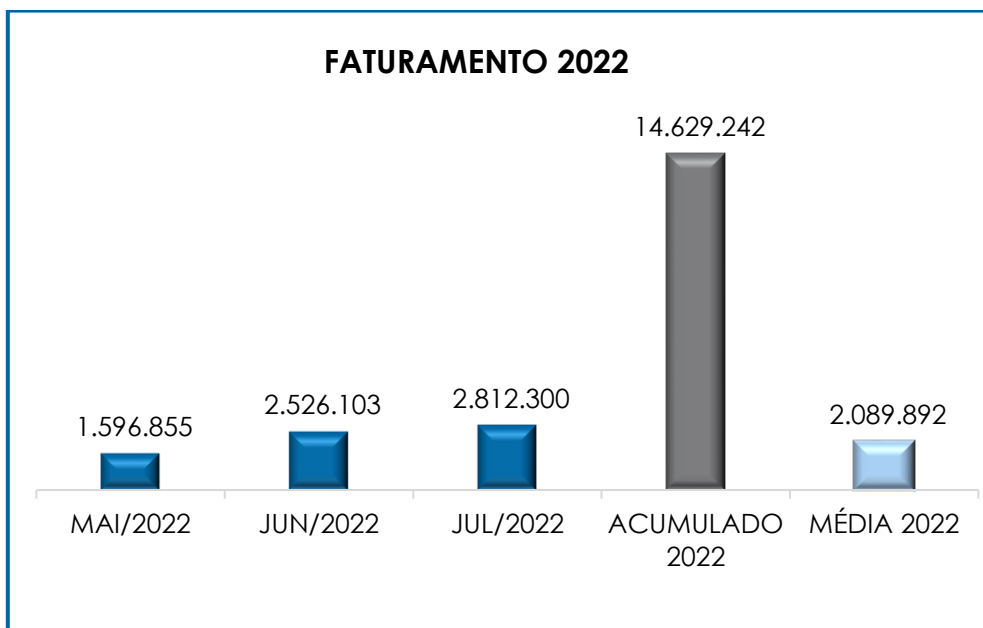
**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em julho/2022, faturou-se para **186 clientes**, e que **46%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.520.049,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a julho/2022, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 17%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.

**Campinas**

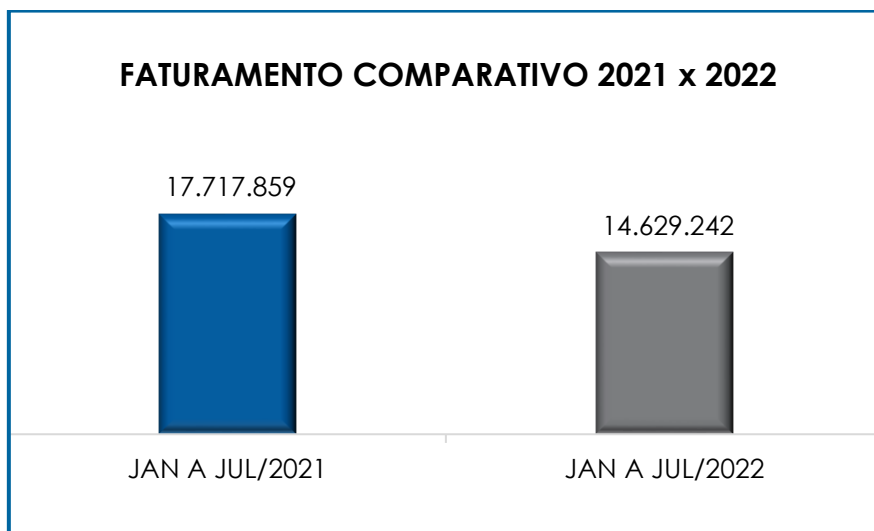
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	227.180	204.939	179.102
CLIENTES	5.247.155	6.030.263	6.943.030
ESTOQUES	10.486.078	10.786.136	10.822.050
TRIBUTOS A RECUPERAR	195.813	170.175	157.416
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	21.641	29.694	28.355
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.708.903	4.814.591	4.990.261
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	165.414	141.115	117.057
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.052.183</b>	<b>22.176.912</b>	<b>23.237.271</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.272.908	7.272.555	7.280.348
IMOBILIZADO	53.712.426	53.715.411	53.715.411
DEPRECIações	- 28.829.745	- 28.963.323	- 29.096.134
INTANGÍVEL	383.768	383.768	391.209
AMORTIZAÇÕES	- 381.587	- 381.627	- 381.782
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>32.166.733</b>	<b>32.035.747</b>	<b>31.918.016</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>53.218.916</b>	<b>54.212.659</b>	<b>55.155.287</b>

De modo geral, no mês de julho/2022, houve majoração na monta de R\$ 942.628,00 no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 55.155.287,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 42% do Ativo total da Empresa e sumarizou o montante de R\$ 23.237.271,00, registrando um acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de julho/2022, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 179.102,00, o qual é composto por R\$ 190.570,00 em conta corrente, R\$ 56.399,00 nas aplicações financeiras de curto prazo e R\$ 67.867,00 negativos em caixa.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 13% no saldo da disponibilidade financeira da Recuperanda, em razão, principalmente, dos decréscimos registrados em “bancos” e “aplicações de liquidez imediata”. Os pagamentos foram superiores aos recebimentos

realizados no mês em análise, e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que tem sido registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa, e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas contas foram registradas em “caixa” para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 7.415.617,00, valor este que registrou uma majoração de 14%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 472.588,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que se manteve inalterado em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 6.943.030,00, no grupo de “duplicatas a receber”.

Com relação a rubrica “redução de créditos incobráveis”, esta Auxiliar do Juízo solicitou a composição do valor à Recuperanda, de forma a complementar e esclarecer o montante destacado nos Demonstrativos Contábeis, e ao receber tal relatório, foi verificado que a monta de R\$ 472.588,00 é composta por 54 títulos, vencidos entre o exercício de 2017 e 2020.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 28.355,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.396	13.544	14.172
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.500	3.658	2.658
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO	436	34	69
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	13.308	12.458	11.456
<b>TOTAL</b>	<b>21.641</b>	<b>29.694</b>	<b>28.355</b>

Nota-se, que em julho/2022, houve uma minoração de 5%, justificada pelo decréscimo registrado em “adiantamentos para viagens” e “créditos referentes a vale transporte”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de julho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.990.261,00, apresentando majoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, na monta de R\$ 160.808,00, se comparada com o mês anterior.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
------------------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.837.770	3.967.230	4.128.038
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	288.356	231.454	248.912
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	582.777	615.907	613.312
<b>TOTAL</b>	<b>4.708.903</b>	<b>4.814.591</b>	<b>4.990.261</b>

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma redução de R\$ 13.113,00 se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 163.599,00, sendo R\$ 157.416,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 6.183,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO</b>	<b>195.813</b>	<b>170.175</b>	<b>157.416</b>
ICMS A COMPENSAR	40.585	25.687	25.687
IPI A COMPENSAR	141.674	130.966	118.205
IRRF A COMPENSAR	2.111	2.208	2.334
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR C. PRAZO	5.479	5.351	5.228
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO</b>	<b>6.890</b>	<b>6.536</b>	<b>6.183</b>
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	6.890	6.536	6.183
<b>TOTAL</b>	<b>202.703</b>	<b>176.712</b>	<b>163.599</b>

Em julho/2022, a variação ocorrida se deu em razão da minoração registrada principalmente no curto prazo, na rubrica "IPI a compensar", ou seja, a utilização das compensações de tributos foi superior aos

novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.822.050,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 62% estão registrados na rubrica “produtos prontos”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

<b>ESTOQUES</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
<b>PRODUTOS</b>	<b>6.159.546</b>	<b>6.632.970</b>	<b>6.671.941</b>
PRODUTOS PRONTOS	6.159.546	6.632.970	6.671.941
<b>MATERIAIS</b>	<b>925.615</b>	<b>905.330</b>	<b>850.626</b>
MATÉRIAS PRIMAS	109.545	103.668	89.940
MATERIAS SECUNDÁRIAS	641.613	628.127	578.422
MATERIAIS DE EMBALAGENS	173.872	172.951	181.679
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>830.787</b>	<b>769.235</b>	<b>735.792</b>
SUPRIMENTOS	247.420	215.899	200.084
MERCADORIA PARA REVENDA	583.367	553.336	535.708
<b>PRODUTOS REJEITADOS</b>	<b>524.645</b>	<b>524.645</b>	<b>524.645</b>
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
<b>PRODUTO INTERMEDIÁRIO</b>	<b>2.045.485</b>	<b>1.953.955</b>	<b>2.039.046</b>
PRODUTOS A GRANEL	1.049.294	1.003.616	1.111.503
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	996.191	950.339	927.544
<b>TOTAL</b>	<b>10.486.078</b>	<b>10.786.136</b>	<b>10.822.050</b>

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração no importe de R\$ 35.914,00, uma vez que as saídas (vendas) foram inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 47% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.**

Insta informar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, em 03/08/2022, foi informado que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 117.057,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão



contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
SEGUROS A APROPRIAR	12.156	9.768	7.301
ASSINATURAS PERIOD. A APROPRIAR	719	600	480
IMPOSTOS A APROPRIAR	141.170	121.002	100.835
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	11.369	9.745	8.441
<b>TOTAL</b>	<b>165.414</b>	<b>141.115</b>	<b>117.057</b>

Nota-se que houve minoração de 17%, em especial pela redução dos “impostos a apropriar”, em razão do reconhecimento das despesas no resultado do mês de julho/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 7.280.348,00 em julho/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 139.860,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 6.183,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram a majoração no importe de R\$ 7.794,00, principalmente, devido ao aumento de R\$ 8.148,00 em “bloqueio judicial”.

Com relação a rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de julho/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS DIFERIDOS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
IRPJ DIFERIDO	5.203.676	5.203.676	5.203.676
CSLL DIFERIDA	1.873.324	1.873.324	1.873.324
<b>TOTAL</b>	<b>7.077.000</b>	<b>7.077.000</b>	<b>7.077.000</b>

- **Investimentos:** em julho/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterada, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em julho/2022, sumarizou o montante de R\$ 24.619.277,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas” em julho/2022, houve uma redução de R\$ 2.986,00 na rubrica de “projetos em andamento”, uma vez que houve transferência para a rubrica “bens e direitos”. Já a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 132.812,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo, o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>28.272.112</b>	<b>28.272.112</b>	<b>28.275.098</b>
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.589.315	19.589.315	19.592.301
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	632.515	632.515	632.515
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	443.289	443.289	443.289
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
<b>BENS/DIREITOS - CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
<b>PROJETOS EM ANDAMENTO</b>	<b>92.658</b>	<b>95.644</b>	<b>92.658</b>
PROJETOS EM ANDAMENTO	92.658	95.644	92.658
<b>BENS E DIREITOS - VA</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264

EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 18.647.157</b>	<b>- 18.747.939</b>	<b>- 18.847.955</b>
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.646.185	- 4.659.899	- 4.673.612
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.155.773	- 14.223.387	- 14.290.304
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 533.056	- 535.157	- 537.190
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 442.241	- 442.263	- 442.285
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	292.269	290.941	289.614
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	869.349	853.848	838.347
DEPREC. MÓVEIS/UTENS - DIF CTB X FISCO	1.840	1.338	836
<b>DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>- 147.986</b>	<b>- 148.058</b>	<b>- 148.130</b>
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.974	- 99.991	- 100.007
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.422	10.367	10.311
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADO - VA</b>	<b>- 10.034.602</b>	<b>- 10.067.326</b>	<b>- 10.100.050</b>
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 4.809.954	- 4.839.611	- 4.869.267
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.027.329	- 5.030.250	- 5.033.171
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 150.936	- 151.083	- 151.229
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
<b>TOTAL</b>	<b>24.882.680</b>	<b>24.752.089</b>	<b>24.619.277</b>

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 17/06/2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em julho/2022, era de R\$ 9.427,00, já considerada a "amortização acumulada", a qual sofreu uma majoração de R\$ 155,00 em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica "software", única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia, a qual também sofreu um aumento, no importe de R\$ 7.441,00.

## IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 1.990.171	- 2.086.358	- 2.012.370
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.412.076	- 1.452.477	- 1.388.976
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.381.475	- 1.405.051	- 1.424.521
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.824.707	- 23.147.712	- 23.330.339
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 388.611	- 390.503	- 395.229
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.768.348	- 48.884.929	- 48.641.364
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.342.993	- 1.337.365	- 1.360.248
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.664.008	- 1.450.489	- 1.514.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.224.476	- 5.108.892	- 5.335.130
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 84.196.562</b>	<b>- 85.463.473</b>	<b>- 85.602.156</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 11.043.050	- 11.413.091	- 11.778.211

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.691.526	- 1.690.411	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.551.620	- 5.534.582	- 5.517.545
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
PASSIVO A REALIZAR	- 4.166.661	- 4.372.385	- 5.105.604
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 898.494	- 922.772	- 920.067
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FINANCEIRAS	- 17.272.075	- 17.176.476	- 17.076.764
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 61.386.117</b>	<b>- 61.872.410</b>	<b>- 62.847.949</b>
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO P/INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.534.551	- 6.534.551	- 6.534.551
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	120.580.826	120.580.826
AJUSTES AS NORMAS INTERNACIONAIS	- 10.109.258	- 10.109.258	- 10.109.258
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.352.516</b>	<b>87.352.516</b>	<b>87.352.516</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 58.230.162</b>	<b>- 59.983.366</b>	<b>- 61.097.589</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração de R\$ 1.114.223,00, registrando saldo na monta de **R\$ 61.097.589,00** em julho/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em julho/2022, apurou-se o saldo de R\$ 2.012.370,00, sendo o montante de R\$ 735.793,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 41.096,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.235.481,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 4%, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de julho/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que a principal variação foi registrada em “fornecedores nacionais”, no importe de R\$ 75.631,00.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 17.113.341,00, sendo R\$ 5.335.130,00 a curto prazo, e R\$ 11.778.211,00 a longo prazo, de modo que sofreram uma majoração de 4% e 3%, respectivamente, quando comparados ao mês anterior. Ademais, cabe mencionar que, ocorreu registro na monta de R\$ 375.000,00, a título de empréstimos de mútuo, realizados pelos sócios, para a captação de novos recursos.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>- 4.224.476</b>	<b>- 5.108.892</b>	<b>- 5.335.130</b>
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 490.141	- 626.356	- 590.951
BANCO DAYCOVAL	- 228.154	- 189.156	- 150.158
IGUATEMI FUNDO INVEST. MULT.CRED.PRIVADO	- 25.000	-	-
PERFIL SECURITIZADORA S/A	- 50.000	- 25.000	-
MULTISETORIAL PREVIA (PRV)	- 249.494	- 196.527	- 92.326
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 456.454	- 519.208	- 506.267
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 153.019	- 85.947	- 32.901
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 336.649	- 259.173	- 410.536
FUNDO LOTUS (LOT)	- 256.727	- 198.947	- 276.052
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 894.074	- 1.208.283	- 1.253.939
SOMAASSET (SOM)	- 419.480	- 313.303	- 280.229
APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)	- 119.216	- 99.559	- 44.588
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 217.576	- 338.204	- 456.949
MEINBERG FIDC MULTISETORIAL (MEI)	- 149.575	- 440.184	- 495.846
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA(BAN)	-	- 387.705	- 363.058
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	- 174.514	- 216.936	- 376.926
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>- 11.043.050</b>	<b>- 11.413.091</b>	<b>- 11.778.211</b>
BANCO DAYCOVAL	- 224.997	- 217.239	- 207.358
BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S.A.	- 3.760.017	- 3.759.817	- 3.759.817
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	- 2.322.036	- 2.322.036	- 2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	- 2.325.646	- 2.325.646	- 2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	- 832.513	- 832.513	- 832.513
WAGNER DEVASTATO	- 294.162	- 294.162	- 294.162

DORA CESAR MONTEIRO	-	552.678	-	739.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	-	-	100.000	-	175.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	731.000	-	822.000	-	822.000
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	-	-	-	-	-	100.000
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	-	-	-	-	-	100.000
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	-	-	-	-	-	100.000
<b>TOTAL</b>		<b>- 15.267.526</b>		<b>- 16.521.984</b>		<b>- 17.113.341</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 26.143.836,00 em julho/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 138.597,00 em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo “**obrigações trabalhistas e sociais**” apresentou redução de R\$ 63.501,00 em seu saldo, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “salários a pagar” e “participação no resultado a pagar”, uma vez que os pagamentos registrados nas rubricas foram maiores que a provisão do período. Em “**provisão constituída a encargos**”, houve aumento de R\$ 19.471,00 no saldo, em razão do acréscimo registrado principalmente em “13º salário a pagar”. Já o grupo “**obrigações sociais a recolher**” apresentou majoração de R\$ 182.627,00, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “INSS empregados a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>- 1.412.076</b>	<b>- 1.452.477</b>	<b>- 1.388.976</b>
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.144.174	- 1.225.933	- 1.204.502
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 1.216	- 1.486	- 2.069
IRF RETIDO	1.099	1.651	985

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 267.783	- 226.708	- 183.390
<b>PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS</b>	<b>- 1.381.475</b>	<b>- 1.405.051</b>	<b>- 1.424.521</b>
FÉRIAS A PAGAR	- 783.305	- 775.351	- 779.663
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 313.901	- 312.835	- 282.353
1/3 FÉRIAS MP 927	- 4.733	- 4.733	- 4.733
13 SALÁRIO A PAGAR	- 201.941	- 226.021	- 262.522
ENCARGOS S/ 13 SALÁRIO A PAGAR	- 77.595	- 86.111	- 95.252
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 22.824.707</b>	<b>- 23.147.712</b>	<b>- 23.330.339</b>
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.900.346	- 4.945.227	- 4.991.258
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 13.874.506	- 14.003.398	- 14.134.884
FGTS A RECOLHER	- 2.555.840	- 2.683.030	- 2.683.228
CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	- 14.313	- 16.513	- 9.063
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.151.879	- 1.167.162	- 1.182.451
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 273.139	- 277.699	- 274.773
<b>TOTAL</b>	<b>- 25.618.257</b>	<b>- 26.005.239</b>	<b>- 26.143.836</b>

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores, mas em julho/2022, as obrigações com seus colaboradores foram pagas de forma parcial, pois houve o pagamento de R\$ 473.560,00, contra o provisionamento de R\$ 541.812,00, registrado no mês anterior, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo. Em resposta a tal questionamento, a Recuperanda informou que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que os outros valores provisionados na rubrica "salários a pagar" se referem aos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 50.723.658,00, sendo R\$ 49.036.593,00 na dívida a curto prazo, alocadas em "obrigações tributárias retidas a recolher" e "impostos e contribuições a pagar", com minoração de R\$ 238.840,00, e o valor de R\$ 1.687.065,00 contabilizado a longo prazo, em "passivo tributário", o qual sofreu minoração de R\$ 3.345,00, em



comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial, e que a sua respectiva composição será discriminada no tópico **X - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.360.248,00, registrando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente dos aumentos nas rubricas “comissões sobre vendas - PJ” e “comissão dup. quitadas a creditar”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>
ÁGUA	- 50.508	- 51.067	- 47.085
TELEFONE	- 36	- 36	- 35
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	- 1.202	- 1.202	- 1.202
ENERGIA ELÉTRICA	- 302.449	- 314.992	- 282.856
COMISSÕES S/ VENDAS - PJ	- 77.125	- 90.239	- 103.572
FRETES PJ	- 6.538	- 6.538	- 6.538
DIVERSOS A PAGAR	- 82.845	- 101.064	- 94.470
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR	-	120	120
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	- 641.785	- 578.571	- 632.159
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	- 180.504	- 193.776	- 192.451
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.342.993</b>	<b>- 1.337.365</b>	<b>- 1.360.248</b>

- **Adiantamento de Clientes:** em julho/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.514.282,00, registrando majoração de 4%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.
- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 18.196.528,00, o qual estava composto por R\$ 199.697,00 referente aos créditos trabalhistas, alocado no curto prazo e R\$ 17.996.831,00 alocado no longo prazo.

No que tange ao montante devido à Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial no mês de junho de 2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Por oportuno, insta relatar que o credor OSEAS DE MELO BRASIL, forneceu os novos dados bancários na data de 12/04/2022, para recebimento de seus créditos, e, embora a Recuperanda tenha notificado que o início dos pagamentos se daria a partir do mês de julho/2022, o pagamento foi efetuado em 03/08/2022, data posterior a data base desta circular, razão pela qual será relatado somente no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há

novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 30/05/2022, foi pago o montante de R\$ 80.274,56 ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 212,61 no mês de julho/2022, objetivando a regularização das diferenças apuradas nos pagamentos da 4ª parcela, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em julho/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, sendo que as últimas apropriações de perdas de ações trabalhistas e fiscais se deram no mês de dezembro/2021.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.517.545,00, em julho/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 17.037,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 55.155.287,00** e o **Passivo** de **R\$ 61.097.589,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 5.942.302,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em julho/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 77.574.473,00, apresentado um decréscimo de R\$ 66.219,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.900.346	- 4.945.227	- 4.991.258
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 13.874.506	- 14.003.398	- 14.134.884
FGTS A RECOLHER	- 2.555.840	- 2.683.030	- 2.683.228
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.151.879	- 1.167.162	- 1.182.451
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 22.537.255</b>	<b>- 22.853.500</b>	<b>- 23.046.504</b>
ICMS A PAGAR	- 25.795.013	- 25.806.403	- 25.850.491
COFINS A PAGAR	- 8.259.586	- 8.288.201	- 8.095.322
PIS A PAGAR	- 1.776.887	- 1.783.100	- 1.733.552
IPI A RECOLHER	- 1.118.762	- 1.118.586	- 1.113.317
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	- 4.450.786	- 4.447.410	- 4.292.210
IPI SUSPENSO	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	- 1.346.600	- 1.397.244	- 1.490.020
FUNDO POBREZA A RECOLHER	- 58.627	- 60.606	- 62.457
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	- 4.011.579	- 4.032.543	- 4.052.951
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	- 33.869	- 34.195	- 34.405
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 47.055.115</b>	<b>- 47.171.696</b>	<b>- 46.928.130</b>
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	- 35.571	- 36.443	- 37.164
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	- 27.150	- 27.174	- 27.904
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 153.084	- 153.193	- 153.467
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 34.879	- 34.905	- 34.905
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	- 137.926	- 138.789	- 141.789
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	<b>- 388.611</b>	<b>- 390.503</b>	<b>- 395.229</b>
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS EMPRESA	- 597.808	- 596.692	- 593.347

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.691.526</b>	-	<b>1.690.411</b>	-	<b>1.687.065</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	-	1.469.546	-	1.465.036	-	1.460.527
IRPJ DIFERIDO	-	4.082.073	-	4.069.546	-	4.057.018
<b>PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>5.551.620</b>	-	<b>5.534.582</b>	-	<b>5.517.545</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>77.224.126</b>	-	<b>77.640.692</b>	-	<b>77.574.473</b>

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 23.046.504,00, sendo 83% referentes ao "INSS", 12% ao "FGTS" e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foi registrada baixa parcial apenas de "FGTS a recolher". **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 23/08/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados, e em resposta, foi informada que os recolhimentos se iniciariam no período vigente, se determinada meta de faturamento fosse atingida.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 46.030,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 4.991.258,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 131.486,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 14.134.884,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 198,00, uma vez que a provisão do período foi superior ao pagamento realizado, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.683.228,00.

- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 15.289,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.182.451,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 47.323.359,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Nota-se uma minoração na monta de R\$ 238.840,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “INSS sobre faturamento a pagar”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 20.383,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “INSS Empresa”, “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.204.610,00 na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

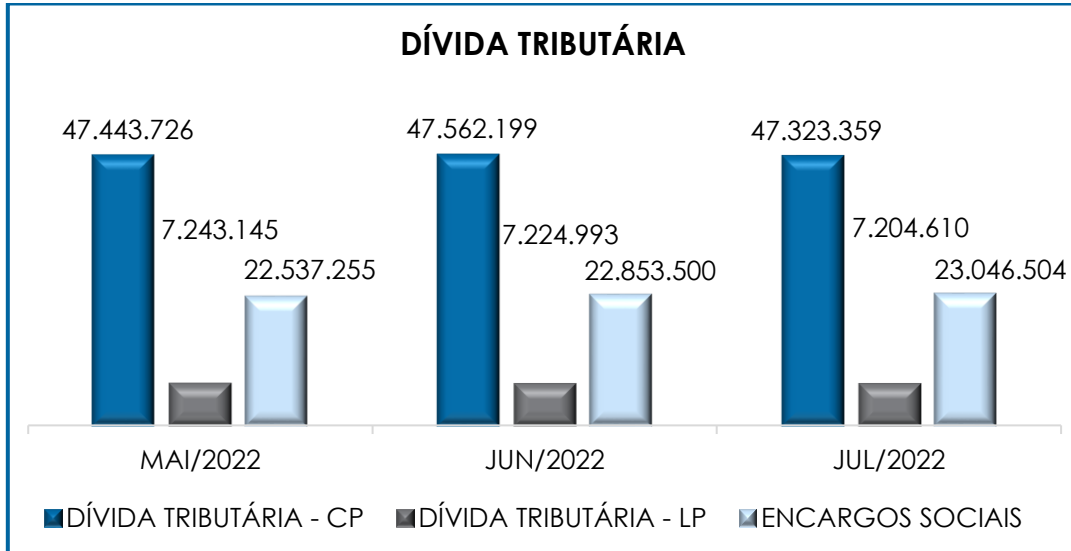
**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em julho/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 77.574.473,00, demonstrando majoração de 93%.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com todos os pagamentos dos tributos mensais, mas realizou o pagamento de parte dos tributos em parcelas a maior do que as provisões do mês analisado, fato que justifica a redução no passivo tributário, demonstrando ser necessário a implantação de estratégias para que haja a diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

**Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do**

**passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).**

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

## **XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>ACUMUL. 2022</b>
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	1.596.855	2.526.103	2.812.300	14.629.242
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.596.855</b>	<b>2.526.103</b>	<b>2.812.300</b>	<b>14.629.242</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 573.856	- 715.175	- 742.936	- 4.364.971
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 573.856</b>	<b>- 715.175</b>	<b>- 742.936</b>	<b>- 4.364.971</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.023.000</b>	<b>1.810.928</b>	<b>2.069.364</b>	<b>10.264.272</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>64%</b>	<b>72%</b>	<b>74%</b>	<b>70%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 994.745	- 1.549.422	- 1.645.550	- 9.679.729
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 115.669	- 115.668	- 114.954	- 809.736
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 87.415</b>	<b>145.837</b>	<b>308.860</b>	<b>- 225.193</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 5%</b>	<b>6%</b>	<b>11%</b>	<b>2%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 46.543	- 50.367	- 66.233	- 375.042
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 276.357	- 367.505	- 512.953	- 3.412.369
DESPESAS COMERCIAIS	- 51.601	- 85.245	- 52.235	- 380.072
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 50.281	- 48.931	- 38.366	- 326.938
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 17.837	- 17.820	- 17.781	- 125.093
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 40	- 40	- 155	- 397
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	136	79	119	634
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 529.937</b>	<b>- 423.991</b>	<b>- 378.743</b>	<b>- 4.782.580</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	18.258	34.207	6.764	131.034
DESPESAS FINANCEIRAS	- 215.258	- 386.713	183.347	- 1.410.030
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>- 726.937</b>	<b>- 776.498</b>	<b>- 188.632</b>	<b>- 6.061.576</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	17.037	17.037	17.037	119.274
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 709.900</b>	<b>- 759.461</b>	<b>- 171.595</b>	<b>- 5.942.302</b>

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de julho/2022, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 171.595,00**, com minoração de 77% em relação ao resultado desfavorável obtido no mês anterior, e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2022, de **R\$ 5.942.302,00**.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A melhora no resultado da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão do acréscimo nas receitas brutas e do decréscimo em despesas financeiras, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de julho/2022.

- **Receita operacional bruta:** alcançou a monta de R\$ 2.812.300,00, registrando uma majoração de 11% em relação ao mês anterior.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 4%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 742.936,00.

- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.760.503,00, registrando uma majoração de 6% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 63% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, encargos sociais e benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com “serviços de PJ”, além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em julho/2022, apresentou um aumento de 40%, findando o período no importe de R\$ 512.953,00. Os principais acréscimos ocorreram em “comissões a creditar”, “treinamento” e na rubrica “serviços PJ” vinculada aos serviços administrativos.

- **Despesas comerciais:** em julho/2022, nota-se uma minoração de 39%, decorrente principalmente, dos decréscimos com "materiais/suprimentos", "Despesa com Remessa de Bonificações", "Despesa com Remessa Amos/Cat/Pl.Exp." e "Imp/Taxas Diversas", finalizando o período no importe de R\$ 52.235,00.

- **Despesas administrativas:** apresentou uma majoração de 32% no mês analisado, sendo que a principal majoração foi registrada na rubrica "Imp/Taxas Diversas", finalizando o período com saldo final de R\$ 66.233,00.

- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de julho/2022 com o importe de R\$ 17.781,00 e R\$ 155,00, respectivamente, tendo apresentado minoração de R\$ 39,00 para depreciações, e majoração de R\$ 114,00 para amortizações.

- **Outras receitas operacionais:** apresentou majoração de 50%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 119,00.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma minoração de 80%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 6.764,00, justificada pelo decréscimo na rubrica "variação cambial ativa".

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma minoração na monta de R\$ 570.060,00, em comparação ao mês anterior, em razão principalmente, da redução nas rubricas "juros passivos" e em "multas dedutíveis", registrando saldo positivo de R\$ 183.347,00, devido ao adimplemento a maior do que o valor provisionado no mês analisado.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, apesar da significativa melhora no resultado do mês de julho/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 171.595,00**, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		JUL/2022
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-	171.595
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA</b>		
<b>ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	-	17.037
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.705
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO		132.966
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
CRÉDITO DE CLIENTES	-	912.767
ESTOQUES	-	35.914
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		13.113
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	175.671
OUTROS VALORES A REALIZAR		1.339
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		15.911
<b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
FORNECEDORES	-	73.988

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	141.973
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 245.561
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	63.793
OUTRAS CONTAS	756.103
<b>CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 510.041</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>	
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	- 7.441
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>	<b>- 7.441</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	465.000
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.646
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>491.646</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 25.836</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	204.939
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	179.102

Conforme demonstrativo supra, em julho/2022, as três atividades resultaram em uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 25.836,00, perfazendo o saldo de R\$ 179.102,00 em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores às saídas.

Observou-se, também, que apesar da melhora significativa, as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo no mês de julho/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos, com impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e o acréscimo nos passivos como resultado, principalmente, do registro de outras obrigações no período e do recebimento de adiantamentos dos clientes.

Ademais, foi constatado o fluxo negativo das **atividades de investimentos** no mês de julho/2022, de R\$ 7.441,00, decorrente do investimento em software.

Por último, verificou-se o fluxo positivo das **atividades de financiamento** de R\$ 491.646,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando a captação de empréstimos e financiamentos.

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em julho/2022, também apresentaram **resultados negativos**. É importante ressaltar que este resultado desfavorável decorreu, em boa parte, do fluxo de caixa utilizado para a majoração dos ativos e pagamentos de obrigações, que foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo tendo ocorrido a captação de recursos de terceiros.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em julho/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **178** funcionários, sendo que havia 153 colaboradores ativos, 12 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 05 admissões e 04 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma irrisória majoração no importe de R\$ 765,00, sendo que o custo total representou 37% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 1.026.559,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores, e em julho/2022, a folha de pagamento foi paga de forma parcial, restando outros valores, como os importes de férias e

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

rescisões para serem pagos em períodos posteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS, IRRF – Empresas a Recolher e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos. Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente e com atraso.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** em julho/2022, no montante de **R\$ 245.854,00**, com decréscimo de 15% quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,15** em julho/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,37** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 15.752.710,00** em julho/2022, com um acréscimo de 7% em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em julho/2022, demonstrou minoração em seu saldo negativo em 1%, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 62.364.885,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em julho/2022, totalizou a monta de **R\$ 141.651.117,00**, com majoração de R\$ 343.047,00 se comparado ao mês anterior, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa, principalmente pelos recursos captados com “empréstimos e financiamentos de longo prazo” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, que superou a redução na Dívida Fiscal e Trabalhista, ocorrida principalmente em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 11% em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 2.812.300,00**.

Em julho/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 55.155.287,00** e **R\$ 61.097.589,00**,

sendo registrada uma majoração de R\$ 942.628,00 e de R\$ 1.114.223,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de julho/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS e ICMS). Apesar disso, no mês de julho/2022, a **dívida tributária** apresentou decréscimo de R\$ 66.219,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 77.574.473,00**, principalmente, em razão da redução em “COFINS a pagar”, “PIS a pagar” e “INSS sobre faturamento a pagar”.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em julho/2022, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil de R\$ 171.595,00**, uma vez que os custos consolidados, somado às deduções das receitas, consumiram 89% do faturamento bruto apurado. Vale ressaltar que, embora a Recuperanda tenha operado com prejuízo contábil, houve a minoração de 77% no resultado negativo, em relação ao período anterior.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação negativa nas disponibilidades no importe de **R\$ 25.836,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o saldo de R\$ 179.102,00 no caixa e equivalentes apurado, em julho/2022, uma vez que os desembolsos utilizados para a

majoração dos ativos e pagamentos de obrigações, foram superiores à entrada de recursos em caixa, mesmo com a captação de recursos de terceiros.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 26 de setembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571